



Taça Rui Pinto

Campeonato Regional de Clubes



da ARBN 2018

Regulamento

- 1 - O Campeonato será disputado de acordo com as normas do Código Internacional de Bridge e do Regulamento Técnico e de Provas da FPB, nomeadamente quanto à proibição de fumar, uso de telemóveis, tolerância zero, obrigatoriedade do uso de folhas de convenções, etc.
- 2 - O Campeonato é aberto a todos os praticantes, independentemente da sua categoria ou IV, desde que estejam devidamente licenciados pela FPB.
- 3 - As inscrições são limitadas a 16 equipas e serão aceites por ordem de chegada até ao dia 23 de Janeiro às 18h. Depois disso apenas serão aceites mais inscrições excepcionalmente se forem do interesse da organização.
- 4 - As equipas podem ser formadas livremente, representando o clube a que pertençam maioritariamente os jogadores que a constituem, não havendo qualquer tipo de restrições no que concerne à composição dos pares.
- 5 - A organização é da responsabilidade do CDUP, por delegação da ARBN. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Direcção da ARBN.
- 6 - A primeira fase da prova será disputada em séries, jogando todos contra todos.
 - a) Se o número de equipas inscritas for inferior a 9 a primeira fase da prova será disputada em série única. Neste caso são apurados para as meias finais os quatro primeiros classificados e a equipa que ficar classificada em primeiro lugar terá direito a escolher de entre os classificados em 2º, 3º e 4º o adversário da meia final. No caso de não pretender exercer essa opção joga contra o 4º classificado.
 - b) Se o número de equipas inscritas for igual ou superior a 9, as equipas serão distribuídas em duas séries aplicando o método de serpentina, em função do índice de valor dos 4 jogadores da equipa melhor classificados no Ranking da FPB, dando prioridade à separação de equipas de um mesmo clube pelas diferentes séries. Os dois primeiros classificados de cada série serão apurados para as meias-finais. Nestas jogarão o 1º classificado da série A contra o 2º da série B e o 1º classificado da série B contra o 2º da série A.
- 7 - Quando duas ou mais equipas do mesmo clube jogam na mesma série, o(s) encontro(s) entre elas devem ser disputados nas primeiras jornadas.
- 8 - Os encontros serão disputados em 2 partes de 12 mãos, com handicap.
- 9 - O handicap calcula-se multiplicando por 0,05 a diferença entre os índices de valor totais de cada equipa em cada parte. Em caso de necessidade o arredondamento da parte decimal do handicap será feito por defeito se for inferior a 0,5 e por excesso se for superior ou igual a este valor.

- 10 - O resultado de cada encontro será obtido somando o handicap ao resultado em IMP's e convertendo em PV's, pela tabela contínua da WBF.
- 11 - A classificação final de cada série será estabelecida em função do número de PV's total.
- 12 - No caso de se verificar um empate entre as equipas na primeira fase da competição serão usados consecutivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Melhor resultado nos jogos efectuados entre as equipas empatadas
 - i. em PV's
 - ii. em IMP's
 - b) maior diferença total de IMP's em todos os encontros efectuados
 - c) jogo de desempate.
- 13 - Os encontros da fase de grupos serão disputados à 4ª feira às 21h00m, de acordo com o calendário seguinte:

24 Janeiro/28 Fevereiro/21 Março/18 Abril/24 Maio/27 Junho/4 Julho
- 14 - São permitidos adiamentos quando houver acordo entre os capitães das equipas em confronto, excepto na última jornada. Os jogos adiados têm que ser realizados antes da jornada seguinte.
- 15 - A fase final (meias finais, final e jogo 3º/4º) será disputada a 29 de Setembro.
- 16 - A arbitragem é da responsabilidade da organização, que a solicitará à ARBN. Se houver adiamentos a responsabilidade pela arbitragem e eventuais custos associados é das equipas que solicitaram o adiamento.
- 17 - Cada equipa é composta por um máximo de 8 elementos, que não podem jogar em nenhuma outra.

Porto, Janeiro de 2018